Mariana terá dois feriados prolongados; confira o decreto da Prefeitura com as datas de folgas do ano



Por Daisy Silva

A Prefeitura de Mariana divulga os feriados e estabelece os dias facultativos durante o ano de 2022 no município, definido pelo Decreto nº 10.806 de 26 de dezembro de 2021. As datas deverão ser observadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública e pelo Poder Executivo.

Mariana terá dois feriados prolongados (14 a 17 de abril e 16 a 19 de junho) e um feriado na sexta-feriado (28 de outubro).

Fique atento aos feriados e pontos facultativos de 2022:

01 de janeiro (sábado): Confraternização Universal (feriado nacional)

14 de abril (quinta): Quinta-feira Santa (ponto facultativo)

15 de abril (sexta): Paixão de Cristo (feriado municipal e nacional)

21 de abril (quinta): Tiradentes (feriado nacional)

01 de maio (domingo): Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)

16 de junho (quinta): Corpus Christi (feriado municipal)

17 de junho (sexta): Sexta-feira (ponto facultativo)

16 de julho (sábado): Aniversário da Cidade de Mariana (feriado municipal)

07 de setembro (quarta): Independência do Brasil (feriado nacional)

12 de outubro (quarta): Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)

28 de outubro (sexta): Dia do Servidor Público (ponto facultativo)

02 de novembro (quarta): Finados (feriado nacional)

15 de novembro (terça): Proclamação da República (feriado nacional)

08 de dezembro (quinta): Dia de Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal)

24 de dezembro (sábado): Véspera de Natal (ponto facultativo)

25 de dezembro (domingo): Natal (feriado nacional)

31 de dezembro (sábado): Véspera de Ano Novo (ponto facultativo)

Clique e confira o Decreto nº 10.806:

https://www.mariana.mg.gov.br/uploads/prefeitura_mariana_2018/diario_oficial_pmm/o_-monumento_n_1960_05-01-2022.pdf

https://real.fm.br/noticia/1827/mariana-tera-dois-feriados-prolongados-confira-o-decreto-da-prefeitura-com-as-datas-de-folgas-do-ano em 28/11/2026 01:50